



## **REGULAMENTO DA PROMOÇÃO BOLSA ENEM 2026**

1. Esta promoção ocorrerá durante o período de inscrições do Vestibular de Verão 2026, dos cursos presenciais, semipresenciais e EAD da UNIFACEAR, para os campi de Araucária, Curitiba e Fazenda Rio Grande e polos EAD.

### **DESCONTOS**

2. Serão concedidos descontos de até 50% em todas as mensalidades dos cursos de graduação para candidatos que realizaram a prova do ENEM de 2025. O percentual do desconto será definido de acordo com o desempenho do estudante, obedecendo a seguinte regra;

- a) 15% de desconto válido para o curso inteiro para candidatos que obtiveram média entre 300,00 e 450,00 pontos;**
- b) 20% de desconto válido para o curso inteiro para candidatos que obtiveram média entre 451,00 e 600,00 pontos;**
- c) 25% de desconto válido para o curso inteiro para candidatos que obtiveram média entre 601,00 e 800,00 pontos;**
- d) 50% de desconto válido para o curso inteiro para candidatos que obtiveram média acima de 801,00 pontos;**

3. Para participar o candidato deve realizar a inscrição através do link <https://www.unifacear.edu.br/enem/>. A comprovação da média obtida deve ser realizada no ato da matrícula, mediante apresentação e entrega das notas do ENEM em folha impressa diretamente do site <https://enem.inep.gov.br/>;

4. Estas bolsas são válidas apenas para ingressantes em cursos superiores do Vestibular de Verão 2026, para cursos presenciais, semipresenciais ou EAD;

5. Os descontos não são cumulativos a nenhum outro tipo de desconto, exceto sobre o plano de pagamento;

6. Os descontos são intransferíveis;

**7. As bolsas serão válidas para novas matrículas exclusivamente realizadas até o dia 31/01/2025;**

8. No caso de o pagamento de janeiro já ter sido realizado, a bolsa pode ser concedida a partir da segunda mensalidade, excluindo qualquer outro desconto que o aluno(a) eventualmente possa ter.

### **REGRAS GERAIS**

9. Dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Mantenedora UNIFACEAR.

12 de janeiro de 2026